



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO
<b>Projeto:</b> Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade para adultos e famílias em situação de rua
<b>Período:</b> NOVEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO - CNPJ. 16.782.536/0001-46**, sediada à Rua Simões, 133 – Perequê - Mirim – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Elizabete Silva Ribeiro, portador(a) do CPF/MF nº 091.563.858-46, recebeu e utilizou Recursos públicos de saldo anterior no mês de **NOVEMBRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **54/2018**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	526 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 43.142,44
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 22.900,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 12.500,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 355,73
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	- R\$ 107,24
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 35.116,80
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Despesas pagas com tarifas bancárias – Recurso Público	R\$ 57,60
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 43.616,53
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; e) Consta na prestação de contas o recolhimento parcial dos encargos trabalhistas; f) A entidade continua pagando despesas bancárias com recursos públicos e indicando no anexo como se fosse recurso próprio, despesa considerada inadequada, conforme Lei Federal 13.019/2014; a mesma deverá ser notificada a devolver os valores de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente a tarifas bancárias do mês de dezembro de 2021, o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), referente ao mês de janeiro de 2022, o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao mês de fevereiro de 2022, o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao mês de Março de 2022, o valor de R\$ 75,90 (Setenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao mês de abril de 2022, o valor de R\$ 52,60 (cinquenta e dois e sessenta centavos), referente a maio de 2022, o valor de R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente a junho de 2022, o valor de 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente ao mês de julho de 2022, o valor de R\$ 52,60 (Cinquenta e dois reais e sessenta centavos) referente a agosto de 2022, o valor de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos) referente a setembro, o valor de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente a outubro de 2022 e o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos) referente a novembro de 2022; g) Não foram apresentados os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos, porém os valores saíram do extrato bancário, a entidade apresentou apenas o extrato de

Folha N° 167  
Proc. N° 16094/22  
20



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

compras com cartão de débito; h) A despesa com as passagens excederam em R\$ 312,19 quanto ao aprovado no plano de trabalho; i) A Nota Fiscal de Serviço nº 003 – Andreia Silva referente ao serviço de auxiliar de cozinha no valor de R\$ 1.300,00 foi considerada rejeitada, pois não consta no plano de trabalho aprovado; j) A entidade recebeu um recurso emergencial de inverno para moradores em situação de rua no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), porém a vigência desse plano de trabalho era de três meses, de julho a outubro de 2022, as despesas utilizadas após esse período estão sendo consideradas inadequadas, sugere-se que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que não utilize mais esse saldo e devolva o saldo remanescente e os valores utilizados indevidamente; k) Os documentos fiscais são válidos.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO**, entregue intempestivamente em 22/12/22 no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 42.142,44 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Informamos que foi anexado a este processo, o plano de trabalho emergencial de inverno referente ao recurso de R\$ 50.000,00, porém a vigência deste foi de julho a outubro de 2022, portanto a conferência deste mês de novembro de 2022 não foi embasada neste plano de trabalho.

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que se adeque ao Plano de trabalho vigente, sob pena de rejeição das despesas; Devolva os valores referente às tarifas bancárias de dezembro de 2021 a novembro de 2022 no valor de R\$ 671,90; Apresente os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos; Justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 23 de Janeiro de 2023.

Folha Nº	168
Proc Nº	16094/22
1/20	Pub 8

  
\_\_\_\_\_  
**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha N° 169  
Proc N° 16094/22  
Rub 6  
1/20

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 028.433 –Tenda Atacado SA	56	R\$ 657,72	Alimentos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1133 - 1133 – Romerson de Oliveira	57	R\$ 2.900,00	Coordenador	Sim
Recibo de Passagem – Marcelo Luís Oliveira de Araújo	59	R\$ 90,10	Viagem para São Paulo	Não
Nota fiscal de produtos nº 015.045 – Papelaria do Estudante Eireli	62	R\$ 273,36	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 7010 – Nova Papelaria do Estudante LTDA ME	63	R\$ 3,50	Material de escritório	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 10/2022	64	R\$ 369,40	Encargos	Sim
Recibo de Pagamento 10/2022 – Elizabete Silva Ribeiro	66	R\$ 2.343,38	Cozinheira	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 005 – Erika Dias de Aguiar	68	R\$ 1.500,00	Monitor - Educador Social	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 3579 – Veraneio Auto Posto Ubatuba Ltda	70	R\$ 500,00	Combustível	Sim
Nota fiscal de produtos nº 2590 – J.M.A Comercial Ltda	71	R\$ 240,00	Gás de cozinha	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 81574 - Supermercado Semar	73	R\$ 543,83	Alimentos	Sim
Recibo de Passagem – Luciano Afonso	74	R\$ 54,20	Viagem para Guaratinguetá	Não
Recibo de Passagem – Marcos Roberto dos Santos	76	R\$ 126,99	Viagem para Rio de Janeiro	Não
Recibo de Passagem – Celso Henrique Gonçalves	79	R\$ 54,20	Viagem para Guaratinguetá	Sim
Recibo de Passagem – Messias Batista dos Santos	81	R\$ 40,90	Viagem para Taubaté	Não
Recibo de Passagem – Rosangela Rangel da Silva	84	R\$ 92,99	Viagem para Rio de Janeiro	Sim
Recibo de Passagem – Manoel Soares de Andrade	85	R\$ 92,99	Viagem para Rio de Janeiro	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0045 – Rosangela Luiz dos Santos	88	R\$ 1.700,00	Monitor	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
www.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Serviço nº 0076 – Thais Aparecida Silva Ribeiro	90	R\$ 1.500,00	Monitor	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0016 – Eloá Paes de Amaral	92	R\$ 1.800,00	Secretária	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 006 – Davi Pereira de Araújo	94	R\$ 1.500,00	Monitor – Educador Atend. Social	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1121 - Leo Newton Dutra	96	R\$ 2.200,00	Administrador	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 82074 - Supermercado Semar	98	R\$ 501,34	Alimentos	Sim
Recibo de Passagem – Maria Alice da Silva Congo	99	R\$ 54,20	Viagem para Guaratinguetá	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0043 – Paulo Fernando Moreira	102	R\$ 1.500,00	Monitor	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0027 – João Paulo Moreira da Conceição	104	R\$ 1.500,00	Monitor	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0023 – Samuel Cristino Marques Guimaraes	106	R\$ 1.500,00	Monitor	Sim
DARF – REF. 10/2022	108	R\$ 1.354,07	Encargos	Sim
Boleto TRIX NET	110	R\$ 131,85	Internet	Sim
DARF IR – REF. 10/2022	115	R\$ 35,63	Encargos	Sim
Recibo de Pagamento 11/2022 – Elizabete Silva Ribeiro	117	R\$ 1.854,18	Cozinheira	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0046 – Rosangela Luiz dos Santos	119	R\$ 1.700,00	Monitor	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 003 – Andreia Silva	121	R\$ 1.300,00	Cozinha	Não
Recibo de Passagem – Eliane Vicente Machado Romero	123	R\$ 58,05	Viagem para São José dos Campos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 82382 - Supermercado Semar	125	R\$ 505,87	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 2609 – J.M.A Comercial Ltda	126	R\$ 240,00	Gás de cozinha	Sim
Recibo de Adiantamento do 13º Salário – Jacira Pacifico do Amaral	128	R\$ 650,00	Assistente Social	Sim
Recibo de Adiantamento de 13º Salário – Elizabete Silva Ribeiro	130	R\$ 1.008,79	Cozinheira	Sim
Recibo de Passagem – Arquibaldo Nascimento da Silva	132	R\$ 15,80	Viagem para Paraty	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0035 – União Contábil Eireli	135	R\$ 700,00	Serviços Contábeis	Sim
Recibo de Passagem – Rafael Mancuso do Vale	137	R\$ 16,80	Viagem para Paraty	Sim
Recibo de Passagem – Silvia Maria Mancuso	140	R\$ 16,80	Viagem para Paraty	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 82766 - Supermercado Semar	142	R\$ 540,91	Alimentos	Sim
Recibo de Passagem – Jesus Miranda de Toledo	143	R\$ 40,90	Viagem para Taubaté	Sim
Recibo de Passagem – Thomas Rafael Teodoro Lemos	146	R\$ 58,05	Viagem para São José dos Campos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 001 – Alexandre Lemos	149	R\$ 1.250,00	Aux. de Serviços Gerais	Sim

Folha Nº 170  
Proc Nº 16094/22  
1/20 10/20